



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CAU/BR E CAU/UF
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-06/2020	

Aprova a prestação de contas referente ao Exercício de 2019 do CAU/BR, homologa as prestações de contas referentes ao Exercício de 2019 dos CAU/UF e referente ao exercício 2018 do CAU/PR, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 18 e 19 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna sobre os processos de prestação de contas – exercício 2019 do CAU/BR e dos CAU/UF, emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando os Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR, os quais formaram opinião sobre os processos de prestação de contas do CAU/BR e dos CAU/UF, levando em conta os seguintes aspectos:

1. As Prestações de Contas foram elaboradas de acordo com a Resolução CAU/BR nº174, de 13 de dezembro de 2019, contendo o Relatório de Gestão a ser encaminhado para o Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 84/2020;
2. As Demonstrações Financeiras foram auditadas pelo Auditor Independente, que emitiu os respectivos relatórios; e
3. As Prestações de Contas foram aprovadas pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF.

Considerando a Deliberação nº20/2020 – CPFI – CAU/BR, na qual a Comissão de Planejamento e Finanças emite suas recomendações ao Plenário do CAU/BR a respeito do processo de prestação de contas – exercício 2019 do CAU/BR e dos CAU/UF; e

Considerando a Deliberação nº05/2020 da CPFI-CAU/BR, de 05 de março de 2020, na qual a Comissão recomenda ao Plenário do CAU/BR pela homologação do processo de prestação de contas – exercício 2018 do CAU/PR como REGULAR.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar o processo de prestação de contas do CAU/BR relativas ao exercício de 2019 como REGULAR;
- 2- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/BA, CAU/CE, CAU/DF, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MG, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA,



CAU/PB, CAU/PE, CAU/PR, CAU/RN, CAU/RO, CAU/RR, CAU/RS, CAU/RJ, CAU/SC, CAU/SE, CAU/SP e CAU/TO, relativas ao exercício de 2019, como REGULAR;

3- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/PI como REGULAR COM RESSALVA, face ao exposto nos subitens 2.2.5, 2.4.1 e 2.4.2 do Relatório da Auditoria Interna nº 020/2020, tomados em conjunto, referindo-se a:

Apresentação de déficits orçamentário, financeiro e patrimonial concomitantes, situação ressaltada em diversos casos pelo Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos nºs 476/2000-1ª Câmara (Conselho de Biblioteconomia), 437/2004-Plenário (Consresp/RJ), 94/2003-1ª Câmara (Crea/AC), 628/2003-Plenário (CRFa 3ª Região) e 1689/2006-2ª Câmara (Crea/RJ);

4- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/MA como REGULAR COM RESSALVA, face ao exposto no item 2.4.1 e subitem 2.4.1.1 do Relatório da Auditoria Interna nº 021/2020, referindo-se a:

Falta de disponibilidade financeira do CAU/MA ao encerramento do exercício de 2019, para honrar as obrigações vencidas ao início do exercício seguinte, fato recorrente de 2017.

5- Homologar o processo de prestação de contas do CAU/PR, relativas ao exercício de 2018, como REGULAR;

6- Encaminhar esta Deliberação e o Relatório de Gestão para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 84/2020.

7 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemé Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista				X
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro			X	
MA	Emerson do Nascimento Fraga				X
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito				X
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	Ausência justificada			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira			X	
RS	Ednezer Rodrigues Flores	Ausência justificada			
SC	Ricardo Martins da Fonseca				X
SE	Fernando Marcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 102/2020****Data:** 19/06/2020

Matéria em votação: 5.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a prestação de contas referente ao exercício de 2019 do CAU/BR, homologa as prestações de contas referentes ao exercício de 2019 dos CAU/UF e referente ao exercício 2018 do CAU/PR, e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (16) Não (0) Abstenções (02) Ausências (09) Total (27)

Ocorrências:**Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XEWR-Z9KV-IIHW-II4A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 14/07/2020 15:48:01
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 14/07/2020 15:46:44